

**EDITAL Nº 40 – PEFOCE, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA** por força de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 0621917-18.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o **RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO DE CANDIDATO SUB JUDICE**, em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 0620532-35.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**, em cumprimento das decisões judiciais liminares prolatadas nos Processos nº 06359634620218060000 e nº 06366173320218060000, ambos em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** de candidata pendente, em cumprimento ao subitem 2.14 do Edital nº 6 – PEFOCE, de 14 de outubro de 2021, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0621917-18.2022.8.06.0000, EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PcD**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar	TOTAL 1ª FASE
478070	LUCICLÉIA MIRANDA DE CARVALHO MACHADO – Sub Judice	PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	Classificável no CR – Sub Judice	3º	139,24

**2. DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 0620532-35.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
399396	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA – Sub Judice	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	RECOMENDADO – Sub Judice

**2.1.** O candidato considerado RECOMENDADO no presente resultado definitivo deve seguir acompanhando as publicações na página de acompanhamento do Concurso, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS em cumprimento das decisões judiciais liminares prolatadas nos Processos nº 06359634620218060000 e nº 06366173320218060000, ambos em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
390460	FLEMMING RUMMENIGGE DE AZEVEDO SANTOS – Sub Judice	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I	AUTODECLARAÇÃO ACEITA – Sub Judice
391790	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS – Sub Judice	PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I	AUTODECLARAÇÃO RECUSADA – Sub Judice

**3.1.** Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga, poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros, no período de 9 a 10 de março de 2022, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**4. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
495669	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO	MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	APTO

**4.1.** O candidato considerado APTO no presente resultado definitivo deve seguir acompanhando as publicações na página de acompanhamento do Concurso, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 8 de março de 2022.

**Sandro Luciano Caron de Moraes**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Adriano Sarquis Bezerra de Menezes**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO